



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE

VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE 2006

-----No dia vinte e seis, do mês de Setembro, do ano dois mil e seis, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência do senhor José Girão Vitorino, na qualidade de Presidente da Câmara, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário, Maria Helena Moniz, Diamantino Garcia, Daniel Neves e Graça Aleixo. -----

-----A Reunião foi secretariada por Vânia Alexandra Ferreira. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, dando início à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

1.1 – FALTAS; -----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – EDP/ REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; -----

2.2 – DOUA/ ALVES BANDEIRA & C.^a LDA. / SOLICITAÇÃO DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS; -----

2.3 – PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE GÓIS À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO PINHAL INTERIOR; -----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; -----

3.2 – PAGAMENTOS; -----

3.3 – REQUISIÇÕES; -----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----1 - **FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR:** -----

-----1.1 – **FALTAS** – Não houve. -----

-----1.2 – **ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – De acordo com o determinado pela Lei número 5-A /2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por unanimidade, e após leitura, aprovar a acta da reunião realizada no dia doze, do mês de Setembro, do ano de dois mil e seis, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou. -----

-----2 – **ASSUNTOS DIVERSOS:** -----

-----2.1 – **EDP/ REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** – A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar os seguintes orçamentos: -

-----a) Orçamento n.º UR03CL 268/06/GOI – Ampliação e Colocação de BIP, na povoação de Amioso Cimeiro, no montante de cento e noventa euros e doze cêntimos; -----

-----b) Orçamento n.º UR03CL 267/06/GOI – Ampliação e Colocação de BIP em Roda Fundeira, junto à Casa de Convívio da Comissão de Melhoramentos, no montante de cento e trinta e cinco euros e oitenta cêntimos; -----

-----c) Orçamento n.º UR03CL 272/06/GOI – Ampliação e Colocação de BIP em Ribeira Fundeira, junto à habitação do senhor Manuel Pedro Alves da Costa, no montante de cento e noventa euros e doze cêntimos. -----

-----2.2 – **DOUA/ ALVES BANDEIRA & C.ª LDA. / SOLICITAÇÃO DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS** – Foi presente o ofício da empresa Alves Bandeira & C.ª Lda., datado de dia dezoito de Setembro, solicitando a cedência de um terreno, para implantação de um novo posto de abastecimento de combustíveis, respectivos edifícios e serviços de apoio, localizado junto à principal via de saída da vila de Góis, com a área de cerca de 3000m2. -----

-----Foi também presente a Informação número 787/ 2006 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, relativa ao pedido da empresa Alves Bandeira & C.ª Lda. supra referido. -----

-----O senhor Presidente informou que, com base na leitura da informação



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

supra, depois de analisada a compatibilidade do projecto com as disposições do PDM – Plano Director Municipal – de Góis eficaz (RCM n.º 41/2003 – Diário da República n.º 72 de 26 de Março) verificou-se que a pretensão é abrangida por “Espaços Agrícolas” integrados em área de RAN – Reserva Agrícola Nacional. -----

-----Mais informou que, de acordo com o previsto no artigo 31º, n.º 1 do regulamento do PDM, aos espaços agrícolas integradas na RAN aplica-se o regime jurídico desta reserva previsto na lei (Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de Junho) verificando-se que carecem de prévio parecer favorável das comissões regionais da reserva agrícola todas as licenças, concessões, aprovações e autorizações administrativas relativas a utilizações não agrícolas de solos integrados em RAN. -----

-----Informou também que a emissão de parecer depende de requerimento dos interessados e só pode ser concedido quando estejam em causa as situações previstas no n.º 2, do artigo 9º, do referido diploma, ou seja, de acordo com o previsto na alínea d) do citado articulado o parecer só pode ser concedido quando esteja em causa: “Vias de comunicação, seus acessos e outros empreendimentos de interesse público, desde que não haja alternativa técnica e economicamente aceitável para o seu traçado ou localização”. -----

-----No que diz respeito às áreas de protecção e condicionantes de acesso aos espaços-canais integrantes da rede rodoviária nacional e das estradas nacionais desclassificadas, informou o senhor Presidente que o regulamento do PDM refere no artigo 50º que “as áreas de protecção e condicionantes de acesso aos espaços-canais integrantes da rede rodoviária nacional e das estradas nacionais desclassificadas encontram-se estabelecidas na lei e qualquer acção nas mesmas obriga a parecer prévio da entidade tutelar com jurisdição na matéria”. -----

-----Informou ainda que, de acordo com o mesmo artigo do PDM, “no troço de Góis a Vila Nova de Poiães da estrada nacional desclassificada EN2, as áreas de protecção e as condicionantes de acesso são as definidas na lei para os itinerários complementares”, ou seja, de acordo com o previsto no artigo 5º, do



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

Decreto-Lei n.º 13/94, de 15 de Janeiro, encontra-se estabelecida a zona de servidão *non aedificandi* de vinte metros para cada lado do eixo da estrada e nunca a menos de cinco metros da zona da estrada. -----

-----A senhora vereadora Graça Aleixo salientou que considera a Informação apresentada pouco conclusiva, pelo que solicitou à senhora Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Dra. Edite Mora, que lhe esclarecesse algumas dúvidas, nomeadamente no que diz respeito às situações previstas no n.º 2, do artigo 9º, do Decreto-Lei n.º196/89, de 14 de Junho, alínea d) – “Vias de comunicação, seus acessos e outros empreendimentos de interesse público, desde que não haja alternativa técnica e economicamente aceitável para o seu traçado ou localização”. -----

-----A senhora Chefe da DOUA explicou que deverá ser solicitado o parecer da comissão regional de reserva agrícola, contudo para que este surta efeitos positivos deverá ser acompanhado de uma prévia declaração de interesse público por parte da Autarquia, ou seja, deverá a Câmara mostrar as evidências do interesse público, assim como da inexistência de alternativas espaciais. -----

-----A senhora vereadora Graça Aleixo reforçou que era óbvio o interesse público deste empreendimento, pelo que o mesmo poderia ser declarado. Manifestou contudo sérias dúvidas quanto à possibilidade de sustentar a não existência de uma alternativa técnica e economicamente aceitável para o seu traçado ou localização. -----

----O senhor vereador Diamantino Garcia manifestou-se de acordo com o referido pela senhora vereadora Graça Aleixo; na verdade, segundo ele, o interesse público desta obra não poderá ser negado, dado que o actual posto de combustíveis, que se encontra situado dentro da vila, verá as suas portas encerradas muito em breve devido a imposições legais. Contudo, não pode concordar com a localização proposta por considerar que não é a mais adequada, nem para os interesses do município, nem mesmo para os interesses do requerente, pelo que se deverá tentar encontrar uma localização alternativa mais viável e rendosa. Não consegue imaginar outro fim para a



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

Quinta do Baião que não o de actividades de lazer. -----
----Mais referiu que a localização sugerida dificilmente terá o aval da comissão regional de reserva agrícola a não ser que seja muito bem justificada a inexistência de uma localização alternativa, algo difícil tendo em conta a extensão da EN2. -----
----A senhora vereadora Maria Helena Moniz enalteceu a nobreza do local e referiu considerá-lo mais apropriado para dar continuidade à zona de lazer que ali se iniciou com o Circuito de Manutenção. Mostrando-se totalmente de acordo com o referido anteriormente pelos senhores vereadores, sublinhou o interesse público da obra e a necessidade de encontrar uma alternativa à localização pretendida, pelas razões já explicadas. -----
----O senhor vereador Daniel Neves lembrou que o actual posto de abastecimento, situado no centro da vila de Góis e em zona habitacional poderia estar em vias de encerrar devido a imposições legais; se assim for o tempo urge e era muito importante não deixar escapar este empreendimento favorável e útil ao desenvolvimento do Concelho. -----
----O senhor vereador referiu ainda que é do interesse do município encontrar uma localização que vá ao encontro dos benefícios do Concelho o mais rapidamente possível. -----
----A senhora vereadora Graça Aleixo acrescentou que deverá ser equacionada uma alternativa viável que satisfaça as necessidades do particular sugerindo que os Serviços Técnicos da Autarquia acompanhem o Sr. Cassiano Bandeira na visita aos locais que permitam uma solução viável à instalação desta infra-estrutura. -----
----Depois de ponderar sobre as palavras dos senhores vereadores, o senhor Presidente usou da palavra para se mostrar compreensível às suas opiniões. Todavia, considera que vai ser difícil encontrar uma localização alternativa na EN2 que satisfaça de igual modo município e empresário. -----
----O senhor Presidente informou, também, que é imprescindível dar continuidade a este projecto e encontrar rapidamente uma solução, uma vez que o actual posto de abastecimento está na iminência de fechar. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----Estando o senhor Cassiano Alves Bandeira presente na reunião, o senhor Presidente solicitou ao Executivo que este ponto fosse aberto à discussão do público. -----

-----A Câmara autorizou que fosse dada a palavra ao senhor Cassiano Alves Bandeira. -----

-----O senhor Cassiano Alves Bandeira usou da palavra e informou o Executivo que este projecto surge no seguimento de uma promessa que lhe havia sido feita há mais de dez anos – um compromisso de cedência de um terreno para instalação de um posto de abastecimento de combustíveis com melhores condições e fora do espaço urbano. -----

-----O senhor Presidente acrescentou que este assunto se tem arrastado ao longo dos tempos e existe um compromisso de cedência de um terreno, assumido há mais de dez anos. Inicialmente, foi pensado instalar o posto de abastecimento no espaço ao lado da GNR, mas não foi possível uma vez que aquele local teve imperativamente de ser um parque de estacionamento de apoio às instalações que ali se encontram e também de apoio ao loteamento previsto para aquela zona. Desde então que se tem procurado encontrar uma alternativa viável. -----

-----O senhor vereador Diamantino Garcia sugeriu que o posto de abastecimento de combustíveis pudesse ser implantado junto da EN2, perto do Pólo Industrial da Alagoa, considerando que talvez fosse um bom local do ponto de vista técnico e económico. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e, depois de analisados os diferentes juízos, deliberou por unanimidade agilizar todo este processo, concedendo ao senhor Cassiano Alves Bandeira o apoio técnico indispensável no levantamento exaustivo dos locais viáveis para implantação de um posto de abastecimento de combustíveis. -----

-----Mais deliberou por unanimidade que, em próxima reunião do Executivo, este assunto seja alvo de nova discussão e de deliberação conclusiva. -----

-----**2.3 – PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE GÓIS À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO PINHAL INTERIOR** – Foi presente uma



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

Proposta de Adesão do Município de Góis à Associação de Municípios do Pinhal Interior, cuja cópia fiel fica a constituir o Anexo I, da presente Acta. -----

-----O senhor Presidente informou que esta proposta de adesão a uma Associação composta pelos Municípios do Pinhal Interior surge no seguimento de uma reunião convocada pelo senhor Prof. Doutor Alfredo Marques, Presidente da CCDRC, para explicar o que é o QREN e a forma de aceder ao financiamento estrutural às políticas de desenvolvimento económico, social e territorial em Portugal nos próximos sete anos. -----

-----O senhor Presidente solicitou à senhora vereadora Maria Helena Moniz que fizesse um breve resumo da reunião onde esteve presente e que explicasse o porquê da criação desta Associação e qual a necessidade do município de Góis aderir. -----

-----A senhora vereadora Maria Helena Moniz passou a explicar que está em fase de preparação o QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional – que é um documento de orientação estratégica e operacional dos instrumentos financeiros de carácter estrutural que apoiarão a concretização de componentes importantes da política de desenvolvimento de Portugal no período 2007 a 2013: e respectivos Programas Operacionais (PO) para o período 2007-2013. -----

-----Mais informou que nessa reunião foram abordados os instrumentos operacionais que asseguram a selectividade das acções a financiar, no respeito pelas prioridades estabelecidas, as modalidades de organização e modos de funcionamento das interacções, que o Grupo de Trabalho QREN deverá coordenar e dinamizar com as instituições públicas centrais, regionais e locais relevantes; as linhas de orientação do modelo de governação do QREN e dos PO e a sua articulação com os instrumentos de financiamento comunitário; as formas de participação dos parceiros económicos e sociais (nacionais e regionais). -----

-----A senhora vereadora explicou ainda que a estruturação operacional regional do QREN será sistematizada em PO correspondentes ao território de cada NUTS II. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----Mais explicou que Góis, enquanto município que faz parte do Pinhal Interior Norte – NUTS III – terá efectivamente que se associar a outros municípios do Pinhal Interior de forma a poder competir com as outras NUTS III da região Centro no acesso aos fundos estruturais. -----

-----Sendo que a execução descentralizada ou em parceria de acções integradas pode ser contratualizada com as associações de municípios relevantes organizadas por NUTS III e uma vez que as comunidades intermunicipais podem assumir a forma de associações de municípios de fins específicos, pessoas colectivas de direito público, criadas para a realização de interesses específicos comuns aos municípios que as integram, foi unânime a vontade dos municípios que constituem a NUTS III – Pinhal Interior Norte – constituírem uma Associação de Municípios do Pinhal Interior. -----

-----A senhora vereadora informou também que, posteriormente, será contratada uma empresa que crie um Projecto Estratégico que englobe todos os municípios para poder candidatar-se aos fundos do QREN. -----

-----O senhor vereador Diamantino Garcia mostrou-se totalmente de acordo com a ideia apresentada e referiu que esta não será mais uma Associação; com efeito, faz todo o sentido que os municípios que fazem parte desta NUTS III se associem para poderem concorrer com outras NUTS e conseguirem fundos que de outra forma não estariam disponíveis. -----

-----A senhora vereadora Graça Aleixo concordou com o atrás referido e com a presente proposta, contudo, salientou que considera necessário que qualquer Proposta de Adesão a uma Associação se faça acompanhar das condições de adesão. -----

-----A senhora vereadora Maria Helena Moniz explicou que a proposta apresentada foi aprovada por unanimidade por todos os municípios da NUTS III e é igual para todos, por enquanto, é apenas uma proposta de adesão. Mais tarde, serão definidos os estatutos e remetidos à Assembleia Municipal para deliberação. -----

-----O senhor vereador Daniel Neves reflectiu que é muito importante fazer parte desta Associação de Municípios do Pinhal Interior, além de que o



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

município de Góis se identifica totalmente com os problemas do Pinhal Interior. Em conjunto, esta NUTS III irá com certeza ter uma força maior na procura da resolução desses problemas. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a Proposta de Adesão do Município de Góis à Associação de Municípios do Pinhal Interior. -----

-----Mais deliberou por unanimidade submeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação. -----

-----**ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:** -----

-----**2.4 – PROPOSTA DE GEMINAÇÃO COM A VILA DE OROSO – GALIZA**

– **ESPANHA** – O senhor Presidente informou que se havia deslocado a Oroso, juntamente com o senhor Presidente da Assembleia Municipal, José António Pereira de Carvalho, a senhora Vice-Presidente, Maria Helena Moniz, o senhor vereador Diamantino Jorge Simões Garcia e o senhor Chefe de Gabinete, Dr. Vítor Duarte, para a abertura da exposição do GóisArte que, este ano pela primeira vez, decorreu naquele município. -----

----- Mais Informou que, aquando dessa visita, o senhor Presidente da Câmara Municipal de Oroso, Espanha, manifestou todo o interesse em geminar-se com o Município de Góis. Como se sabe, decorre de qualquer processo de Geminação o estreitamento de laços de cooperação, assim como a promoção de intercâmbios culturais, cujo objectivo primeiro é a troca de experiências nas diferentes áreas do Desenvolvimento e Conhecimento. -----

-----A senhora vereadora Maria Helena Moniz informou que Oroso é um município da Espanha, situado na província da Corunha, comunidade autónoma da Galiza, tem uma área 72,23 km² e, segundo os censos de 2004, 6155 habitantes. -----

-----Mais informou que o Município de Oroso tem características geográficas, sociais e económicas que muito se assemelham às do concelho de Góis, podendo a Geminação formalizar-se nestas áreas de desenvolvimento, assim como em matéria de Educação, Turismo, Comércio entre outras. -----

-----O senhor Presidente reforçou esta ideia, referindo que Oroso tem também



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

um rio despoluído muito semelhante ao rio Ceira, o rio Tambre ou Tâmara, onde fazem igualmente criação de trutas. -----

----A senhora vereadora Maria Helena Moniz informou ainda que deverá ser solicitado um parecer à Associação Nacional de Municípios Portugueses, uma vez que existem financiamentos específicos para estes processos de geminação. -----

----A Câmara tomou conhecimento, conscientes de que o Intercâmbio com outros países, pode vir a criar outras oportunidades para os Agentes Económicos do Concelho de Góis deliberou por unanimidade autorizar o processo de Geminação com o Município de Oroso. -----

----Mais deliberou por unanimidade submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 4 do artigo 53º da Lei nº5-A/2002. -----

----**2.5 – DAF/ APROVAÇÃO DE RECEITA VIRTUAL** – Foi presente a Informação da Divisão Administrativa e Financeira, datada do dia vinte e seis, do mês em curso, relativa aos Serviços de Água. -----

----O senhor Presidente informou que, nos termos do Decreto-Lei número 54-A/99, de 22 de Fevereiro, no seu ponto 2.6.2, compete ao Executivo deliberar sobre o débito de receitas para cobrança virtual dos recibos do consumo da água que não foram liquidados dentro dos prazos regulamentares. -----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar o referido débito, no montante de cinco mil, trezentos e trinta e sete euros e setenta e sete cêntimos. -----

----**2.6 – REMODELAÇÃO DOS PAÇOS DO CONCELHO** – O senhor Presidente informou que no passado dia vinte de Setembro havia sido assinado, entre a Directora Geral das Autarquias Locais, o Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e o Município de Góis, um contrato-programa de cooperação técnica e financeira para a remodelação do edifício dos Paços do Concelho. -----

----Relativamente a esta obra, essencial à recuperação de um edifício datado do século XVII assim como ao desenvolvimento e modernização dos serviços,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

informou o senhor presidente que terá um investimento elegível que rondará os setecentos e cinquenta mil euros, cabendo ao município de Góis assegurar uma parte do investimento não financiada pelo contrato-programa, cerca de trezentos e setenta e cinco mil euros. -----

----A Câmara tomou conhecimento e congratulou-se com a realização desta obra de grande envergadura, dado que é um edifício antigo que já algum tempo carece de obras de remodelação e manutenção. -----

----O senhor Presidente aproveitou a ocasião para informar o Executivo que, até finais do presente ano, também se procederá à apresentação de um projecto para recuperação do edifício sede da Associação Educativa e Recreativa de Góis. -----

----A Câmara tomou conhecimento. -----

----**2.7 – VEREADOR/ DANIEL NEVES:** -----

----a) Usou da palavra o senhor vereador Daniel Neves para solicitar ao senhor Presidente que a Autarquia, em nome dos seus munícipes, reclame junto das empresas de telecomunicações móveis a falta de cobertura de rede que existe no concelho de Góis, sobretudo nas freguesias de Alvares, Cadafaz e Colmeal.

----O senhor Presidente informou que a Câmara, por diversas vezes, já fez essa chamada de atenção. Mais informou que será oficiado às empresas de telecomunicações móveis um pedido de aumento de cobertura de rede no concelho de Góis, de forma a satisfazer as necessidades dos seus clientes. ---

----A Câmara tomou conhecimento. -----

----b) O senhor vereador questionou o senhor Presidente sobre a actual situação dos serviços de urgência e apoio nocturno do Centro de Saúde de Góis. -----

----O senhor Presidente informou que lhe foi assegurado que até final do ano esse serviço está assegurado, por enquanto nada pode ser feito. Posteriormente, deverá funcionar como noutros concelhos do distrito de Coimbra, entre as vinte e duas horas e as oito horas do dia seguinte não funciona o serviço de urgências. -----

----A Câmara tomou conhecimento. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----c) O senhor vereador Daniel Neves solicitou algumas informações sobre o licenciamento das Pedreiras do Xisto, uma vez que essa pedra tem sido arrancada indiscriminadamente. -----

-----A senhora Dra. Edite Mora explicou que é necessário ver a localização e o enquadramento do ponto de vista jurídico e carece de um parecer da CCDRC. -

-----O senhor vereador sugeriu que se implementasse uma actividade extractora do xisto, matéria-prima natural abundante no concelho, e mais tarde uma indústria transformadora. -----

-----A senhora Dra. Edite Mora, chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, referiu que seria um bom projecto intermunicipal, comum a todos os concelhos que fazem parte da rede das Aldeias do Xisto, uma vez que é um material comum e necessário a todos os concelhos que fazem parte deste projecto. Sugeriu então que, por razões técnicas, o processo fosse iniciado com um pedido da Junta de Freguesia. -----

-----O senhor Presidente apreciou a iniciativa e irá proceder em conformidade com o indicado pela senhora chefe da DOUA. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**2.8 – DOUA/ DRA. EDITE MORA** – A senhora Chefe da DOUA informou que a partir da próxima reunião virão ao conhecimento do Executivo, não apenas as licenças de construção de obras particulares emitidas, mas também os alvarás de licenças de utilização. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:** -----

-----**3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do saldo em disponibilidade, constante do Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e cinco, do mês de Setembro, do ano em curso, no valor de um milhão, doze mil, quinhentos e setenta e nove euros e noventa e quatro cêntimos. -----

-----**3.2 – PAGAMENTOS** – A Câmara tomou conhecimento e aprovou por unanimidade os pagamentos, relativos ao ano de dois mil e seis, constantes



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

das Ordens número mil quinhentos e setenta e três à ordem número mil, seiscentos e trinta e quatro, no valor de trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e três euros e quarenta e um cêntimos. -----

-----**3.3 – REQUISIÇÕES** – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data. -----

-----**3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES** – A Câmara tomou conhecimento de que não foram emitidas licenças de Obras Particulares. -----

-----**4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; EDP/ REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; DOUA/ ALVES BANDEIRA & C.^a LDA. / SOLICITAÇÃO DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DE POSTO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS; PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE GÓIS À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO PINHAL INTERIOR; PROPOSTA DE GEMINAÇÃO COM A VILA DE OROSO – GALIZA – ESPANHA; DAF/ APROVAÇÃO DE RECEITA VIRTUAL; RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; PAGAMENTOS.** -----

-----**5 – PÚBLICO – Dada a palavra ao público:** -----

-----**a)** O senhor Antonino dos Prazeres Antunes alertou a Câmara para o despejo de lixo na Zona Industrial de Cortes. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**b)** O senhor Vítor Manuel Nogueira Dias teceu algumas considerações relativamente a assuntos discutidos pelo Executivo: posto de abastecimento de combustíveis; programa FINICIA; Associação de Municípios do Pinhal Interior, instalação de indústria de extracção do xisto no concelho. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**c)** O senhor Dr. Abílio Cardoso enunciou alguns problemas que afectam o município de Góis e os seus munícipes e solicitou esclarecimentos relativamente a outras situações: EN342; qualidade da água do concelho; limpeza das bermas da estrada do Vale do Ceira; esgotos do Colmeal; Parque de Estacionamento junto à GNR; Urgências do Centro de Saúde -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----E não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas doze horas e quarenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade do Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,
